



## **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

### **Companhia Aberta**

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Data, Hora e Local:** No dia 9 de novembro de 2020, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social").

**Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sr. Leila Oliveira Alves – Secretária.

**Ordem do Dia:** Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) prestação de fiança em favor de subsidiária integral da Companhia no âmbito da contratação de financiamento junto ao Banco Safra S.A. ("Safra"); (ii) prestação de fiança em favor de subsidiária integral da Companhia no âmbito da contratação de financiamento ao Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"); e (iii) abertura de filiais da Companhia.

#### **Deliberações:**

- (i) aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da referida controlada MD PE Recife Construções Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.042.242/0001-90), no âmbito da contratação de financiamento a produção do projeto Rooftop470, junto ao Banco Safra S.A. ("Safra"), nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da controlada MD CE José Lourenço Construções SPE Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.179.602/0001-13), no âmbito da contratação de financiamento a produção do projeto Meet Aldeota, junto ao Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia;

- (iii) aprovar a abertura de filiais da Companhia nos Estados da Bahia, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, nos termos das especificações abaixo:

UF	Endereço
BA	Rua Arthur De Azevedo Machado, 1459, Salas 412 A 416, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-790
CE	Rua Ary Barroso, Nº 70, Loja 01, Torre I, Papicu, Fortaleza/CE, Cep: 60.175-705
AL	Avenida General Luiz De Franca Albuquerque (Rodovia Al 101), 2650, Jacarecica, Maceió/AL: Cep: 57.038640
RN	Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946, Lagoa Nova, Empresarial ITC - 1701 A 1703, Natal-RN, CEP: 59056 -180.
PB	Avenida Edson Ramalho, 1037, Manaira, João Pessoa, Cep: 58.038-102

- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias.

**Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux – **Secretária:** Leila Oliveira Alves – **Conselheiros:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia).

Recife, 9 de dezembro de 2020.

**Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux

**Secretário:** Leila Oliveira Alves